



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Piliada nas P. I. N. A., L. E. N. e U. P. P. M.)

RUA DA ALEGRIA, 126, 1.<sup>o</sup>

TELEFONE: 370923 — LISBOA

N.º .....

C.I.R.C.U.L.A.R

Proc.º .....

18. 3.971

Assunto: Novo Regulamento de Transferências

Para o fim de habilitar a Direcção-Geral dos Desportos com a opinião de todos os organismos desportivos a quem interessa o assunto em epígrafe, solicitamos uma resposta imediata, na volta do correio, ao seguinte:

- Pretende esse organismo liberdade total de transferências?
- Ou pretende que as transferências sejam condicionadas?

Para facilitar a comunicação da vossa opinião, ficará entendido que a falta de resposta significará a continuação do regime de transferências condicionadas.

A título informativo, comunicamos que é opinião desta Federação que as transferências devem continuar a ser condicionadas.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário-Adjunto